

## COMUNICADO



Prezados(as) senhores(as),

Comunicamos a atualização do Padrão TISS, em função da inclusão de outras formas de remuneração na mensagem de envio de dados das operadoras à ANS, da individualização de procedimentos para o envio de dados das operadoras à ANS, alterações nos Anexos de Solicitação de Quimioterapia e Radioterapia e outras.

Todas as alterações estão descritas no histórico da versão registrado no Componente Organizacional. Assim, estão disponibilizados no endereço eletrônico [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br), os arquivos dos componentes do Padrão TISS, conforme previsto no artigo 3º da Instrução Normativa DIDES IN 51.

Considerando o estabelecido no Art. 27 da Resolução Normativa nº 305, de 09/10/2012, as alterações de Conteúdo e Estrutura e de Comunicação têm prazo de 6 meses, com início de vigência em 01/06/2016 e prazo para implantação em 30/11/2016.

No Componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS), as datas de início de vigência e fim de implantação são estabelecidas para cada código TUSS.

[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)  
Disque-ANS: 0800 701-9656



Ministério da  
Saúde

